

DECRETO Nº 18504/2022

Concede Gratificação de Progressão de Carreira por Aperfeiçoamento – Graduação, ao servidor Joel Roberto da Silva Oliveira.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A:

Art. 1º CONCEDE Gratificação de Progressão de Carreira Por Aperfeiçoamento – Graduação, por motivo de conclusão do Curso Superior de *Tecnologia em Gestão Pública*, junto a Faculdade Educacional da Lapa - FAEL, no percentual de 10% (dez por cento) sobre o vencimento básico do servidor **JOEL ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA**, matrícula funcional nº 18396-1, portador da Cédula de Identidade nº 8.597.135-2/PR e do CPF/MF nº 037.851.999-96, ocupante do cargo de provimento efetivo de *Agente Administrativo*, lotado junto à Secretaria de Administração e Finanças/Departamento de Gestão de Frotas, a partir de 01 de junho de 2022, com base no Artigo 95 – inciso V da Lei 1666/2011.

Art. 2º Revoga-se o Decreto nº 16219/2020.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de junho de 2022.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,
Estado do Paraná, aos nove dias do mês de junho do
ano de dois mil e vinte e dois, 61º ano de emancipação.**

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Vilmar Possato Duarte
Secretário de Administração e Finanças